



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL DE PAÇO DO LUMIAR – ANARRIÊ EM
CASA**

SEGMENTOS CULTURA POPULAR E GRUPOS DE DANÇA E TEATRO

1 PREÂMBULO

Considerando o estado de calamidade pública sanitária, causada pela pandemia da COVID-19 e suas medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 36.531/2021, de 03 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 3.526/2021, de 03 de março de 2021:

A Prefeitura de Paço do Lumiar, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL)**, estabelece e divulga normas para a realização da **Chamada Pública n.º 04/2021 – Edital do Festival Cultural de Paço do Lumiar (Anarriê em Casa) – Segmentos Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro** respeitando os princípios da transparência, igualdade perante a lei, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, gratuidade e, sobretudo, acesso e acessibilidade à inscrição.

2 DOS RECURSOS

2.1 Esta ação conta com recursos totais da ordem de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) onde a dotação orçamentária será definida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental – SEMPLAN.

3 DO OBJETO

3.1 Este edital tem como objeto selecionar **Grupos da Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro** para compor a programação do **Festival Cultural de Paço do Lumiar (Anarriê em Casa) – Segmentos Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro** a ser realizada pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer/SEMCEL em parceria com OSC (Organização da Sociedade civil) contratada, posteriormente, via chamamento público, nos seguintes termos:

a) **Grupos da Cultura Popular:** bumba-meu-boi, tambor de crioula, dança country, dança portuguesa, cacuriá, dança cigana, quadrilha, capoeira no âmbito do município de Paço do Lumiar;

b) **Grupos de Teatro e Dança,** no âmbito do município de Paço do Lumiar.

Parágrafo Primeiro: Os **grupos de teatro e dança** deverão apresentar propostas artísticas alinhadas a temática do São João, com tempo máximo de 15 minutos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Parágrafo Segundo: Baseada no termo de inexigibilidade a SEMCEL convidará 4 (quatro) grupos culturais para participar da programação do **Festival Cultural de Paço do Lumiar (Anarriê em Casa) – Segmentos Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro**

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão inscrever-se na **Chamada Pública n.º 04/2021 – Edital do Festival Cultural de Paço do Lumiar (Anarriê em Casa) – Segmentos Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro** grupos conforme descrição abaixo:

I. Grupo sem CNPJ: grupos sem constituição jurídica própria, no âmbito de Paço do Lumiar, representada por integrante escolhido dentre os membros da mesma inseridos nos termos do item 4.1;

II. Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos: MEI, ou empresa cultural com CNPJ, com ou sem fins lucrativos, de direito privado, no âmbito de Paço do Lumiar, inseridos nos termos do item 4.1;

4.2 É proibida a participação de candidatos que sejam:

I. Instituições cujos dirigentes sejam membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou que tenham, nessa situação, seu respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

II. Servidor público vinculado à SEMCEL ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

III. Membros da Comissão de Seleção.

5 DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ao realizar a inscrição na **Chamada Pública n.º 04/2021 – Edital do Festival Cultural de Paço do Lumiar (Anarriê em Casa) – Segmentos Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro** o candidato:

I. Reconhece e declara, automaticamente, que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

II. Autoriza a Prefeitura de Paço do Lumiar e SEMCEL a divulgar, sem autorização prévia e sem qualquer ônus de qualquer natureza, a qualquer tempo, as imagens e informações contidas na inscrição, com fins exclusivamente educacionais e culturais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

III. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados.

5.2. As inscrições para **Grupos da Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro** serão realizadas, por formulário on-line, disponível no sítio oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), no ícone **CADASTRO CULTURA** no período de **27 de outubro a 07 de novembro de 2021**.

..

5.3 As inscrições encaminhadas deverão conter os seguintes documentos:

5.3.1 No caso de Grupo sem CNPJ:

- a) **Documento de identificação** com foto e assinatura, tais como CI (Carteira de Identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito), do representante do grupo;
- b) **Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)** do representante do grupo;
- c) **Comprovante de residência original (PDF)** atualizado (1 único documento nos últimos 3 meses);
- d) **Conta Bancária** (corrente, poupança ou digital), não sendo aceitas contas de benefícios sociais (bolsa família e previdência social), em nome do representante;
- e) **Portfólio artístico** comprovado do grupo, possuindo informações como histórico, experiência de atuação e documentos comprobatórios: fotos, certificados, flyer de divulgação, fonogramas, links de vídeo disponíveis na internet, clipping de matérias de jornais, blogs, postagens em redes sociais.
- f) **Formulário de Proposta Artística** (Anexo I): preenchido completamente.
- g) **Declaração de Conhecimento das Normas do Edital** (Anexo II), assinada pelo do representante do grupo;
- h) **Carta de Grupo** indicando o representante do mesmo (Anexo III), acompanhada de Documento de Identificação com foto

5.3.2 No caso de Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos:

- a) Cartão de **CNPJ** atualizado;
- b) **Ata e Estatuto da última eleição da diretoria** (para CNPJ sem fins lucrativos);
- c) **Contrato Social** (para MEI e empresa cultural);
- d) **Documento de identificação** com foto e assinatura, tais como: CI (Carteira de Identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal;
- e) **Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)** do representante legal;
- f) **Comprovante de residência original (PDF)** atualizado do representante legal (1 único documento nos últimos 3 meses);
- g) **Conta Bancária Específica** em nome da Pessoa Jurídica;
- h) **Portfólio artístico** comprovado do grupo/entidade possuindo informações do grupo, histórico, experiência de atuação e documentos comprobatórios: fotos, certificados, flyer de divulgação, fonogramas, links de vídeo disponíveis na internet, clipping de matérias de jornais, blogs, postagens em redes sociais.
- j) **Formulário de Proposta Artística** (Anexo I): preenchido completamente.
- j) **Declaração de Conhecimento das Normas do Edital** (Anexo II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Parágrafo Único: O comprovante de residência citado nos itens 5.3.1 e 5.3.2 deve estar em nome da pessoa física, ou do proprietário ou representante de banda sem CNPJ ou do representante legal da pessoa jurídica; ou em nome de parente em até primeiro grau, sendo necessário a comprovação do grau de parentesco, por meio de documento de identificação do parente. Para casos contrários é necessário a apresentação de contrato de locação ou declaração de residência (Anexo IV), acompanhada de documento de identificação com foto do declarante e comprovante de endereço declarado, em documento original (PDF) ou cópia registrada em cartório.

5.4 Os ônus ocasionados com a participação neste Edital Público, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

6 DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO

6.1 Da Habilitação das Inscrições

6.1.1 A SEMCEL divulgará, na página oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar (<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>) e no Diário Oficial do Município, a relação das inscrições HABILITADAS em até 48 horas após o encerramento das inscrições.

6.1.2 A não apresentação de um dos documentos constantes do subitem 5.3, na forma e no prazo constante no item 5.2, acarretará na inabilitação da proposta.

6.1.3 As inscrições inabilitadas, poderão apresentar recursos, em formulário próprio (Anexo V) no prazo de quatro (04) dias após a divulgação da lista de habilitados, pelo sítio oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), no ícone **CADASTRO CULTURA**.

6.2 Da Seleção

6.2.1 A avaliação final é a soma da nota atribuída a todos os itens, em um possível total de 0(zero) a 100(cem) pontos, com nota mínima para aprovação de 50 (cinquenta) pontos, avaliados por meio do portfólio e proposta artística apresentada, de acordo com os seguintes critérios:

I – **Relevância do candidato** para a produção artístico-cultural das **Festas Juninas** considerando os aspectos de inovação e originalidade, 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

II – **Histórico de atuação cultural** nas **Festas Juninas** comprovada do candidato, por meio de análise do portfólio apresentado no momento da inscrição. (0 a 20);

III – **Contribuição com a atuação artística do candidato** para o desenvolvimento das **Festas Juninas** Maranhense (0 a 20);

IV – **Coerência entre a proposta artística** apresentada e o histórico de atuação do candidato (0 a 20);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

V – **Relevância artística da proposta apresentada**, considerando aspectos de inovação, originalidade e respeito às tradições das **Festas Juninas**, 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

6.2.2 Cada proposta será avaliada pelos 3 (três) membros da Comissão de Seleção, e as notas somadas e divididas por 3 (três).

6.2.3 Todas as inscrições habilitadas serão avaliadas e classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais.

6.2.4 Serão eliminadas as candidaturas que não obtiverem a nota final mínima de 50 (cinquenta) pontos.

6.2.5 Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado maior pontuação nos itens I, II e III, nesta ordem.

6.2.6 Permanecendo o empate, o desempate será decidido pela presidência da Comissão de Seleção a quem compete o voto de qualidade.

6.2.7 O candidato não selecionado poderá apresentar pedido de recurso a Comissão de Seleção, no prazo de 04 (quatro) dias, em formulário próprio (Anexo V) após a divulgação do resultado inicial da etapa de Seleção, pelo sítio oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), no ícone **CADASTRO CULTURA**.

6.2.8 Após analisados os pedidos de recurso, o resultado final será homologado e publicado em sítio oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar.

7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será formada por uma 2 (dois) técnicos da SEMCEL e 1(um) técnico da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, especialista em ARTES.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.

7.3 É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

I. tenham interesse direto nas candidaturas que estiverem em processo de seleção;

II. tenham participado ou colaborado na elaboração das candidaturas apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as candidaturas que estiverem em processo de seleção;

III. tenham parentesco com os candidatos habilitados;

IV. tenham participado de alguma instituição candidata nos últimos dois anos; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

V. estejam contestando judicial ou administrativamente os candidatos ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

7.4 A Comissão de Seleção reger-se-á por Portaria de nomeação, expedida pela SEMCEL.

8 DO PAGAMENTO DO CACHÊ

8.1 O pagamento do cachê será efetuado pela OSC contratada, posteriormente, via chamamento público, mediante crédito em conta bancária indicada no ato de inscrição, em parcela única, conforme valores descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	VALORES EM REIAS	QUANTIDADE
Bumba-meu-Boi (categoria A)	R\$ 4.000,00	5
Bumba-meu-Boi (categoria B)	R\$ 3.000,00	3
Bumba-meu-Boi (categoria C)	R\$ 2.000,00	6
Tambor de Crioula (categoria A)	R\$ 2.000,00	3
Tambor de Crioula (categoria B)	R\$ 1.000,00	1
Dança Country (categoria A)	R\$ 2.000,00	1
Dança Country (categoria B)	R\$ 1.000,00	3
Dança Cigana	R\$ 2.000,00	2
Dança Cacuriá (categoria A)	R\$ 2.000,00	3
Dança Cacuriá (categoria B)	R\$ 1.000,00	4
Dança Portuguesa (categoria A)	R\$ 2.000,00	1
Dança Portuguesa (categoria B)	R\$ 1.000,00	3
Dança Quadrilha	R\$ 1.000,00	1
Grupos de Capoeira	R\$ 1.000,00	2
Grupos de Teatro e Dança	R\$ 1.000,00	6
Grupos Convidados	R\$ 4.000,00	4

Parágrafo Único: As categorias descritas no item 8.1 foram definidas de acordo com os critérios estabelecidos pelo **Edital de Chamamento Público para Concessão de Subsídio N°03/2020, de 30 de outubro de 2020 – Lei Aldir Blanc Paço do Lumiar.**

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de tramitação deste edital obedecerá ao seguinte cronograma:

10/11/2021	Publicação no D.O.M
12 a 19/11/2021	Inscrições
24/11/2021	Divulgação dos habilitados
25 a 29/11/2021	Apresentação de Recurso primeira etapa
30/11/2021 a 02/12/2021	Análise recurso, Publicação Habilitados, Avaliação Final de Seleção e Publicação do Resultado de Seleção



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

02 a 05/12/2021	Apresentação de Recurso segunda etapa
06 e 07/12/2021	Análise recurso e Publicação e Homologação Final dos Selecionados

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A SEMCEL dará toda a transparência necessária aos procedimentos administrativos, utilizando seus canais oficiais de comunicação, a saber Diário Oficial do Município, sitio eletrônico oficial do Município (www.pacodolumiar.ma.gov.br) e demais plataformas digitais.

10.2 Todas as etapas referentes ao processo de seleção deste edital serão divulgadas nos canais oficiais de comunicação da SEMCEL

10.3 A SEMCEL buscará o diálogo permanente com a Sociedade Civil, por meio das instâncias de articulação e pactuação, para atingir os objetivos desta Chamada Pública.

10.4 No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada, o repasse de recursos poderá ser suspenso ou cancelado, mediante prévia comunicação ao selecionado, sem prejuízo da responsabilização cível, criminal e administrativa do cadastro, bem como, da devolução dos recursos financeiros indevidamente recebidos e aplicados.

10.5 O presente edital terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Paço do Lumiar, 10 de novembro de 2021

JOCILENO GOUVEA RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar
SEMCEL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CHAMADA PÚBLICA Nº 04, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL DE PAÇO DO LUMIAR – ANARRIÊ EM
CASA
SEGMENTOS CULTURA POPULAR E GRUPOS DE DANÇA E TEATRO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA ARTÍSTICA

1. TIPO DA INSCRIÇÃO (marque apenas uma opção)

GRUPO SEM CNPJ ()

PESSOA JURÍDICA ()

2. CATEGORIA (marque apenas uma opção)

GRUPO DE TEATRO E DANÇA ()

CULTURA POPULAR:

BUMBA MEU BOI ()

DANÇA PORTUGUESA ()

DANÇA CIGANA ()

QUADRILHA ()

TAMBOR DE CRIOLA ()

DANÇA COUNTRY ()

CACURIÁ ()

CAPOEIRA ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
GRUPO SEM CNPJ		
NOME DO GRUPO:		
NOME DO REPRESENTANTE DO GRUPO:		
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE CELULAR:		



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

PESSOA JURÍDICA

NOME DA PESSOA JURUDICA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO GRUPO QUE REPRESENTA:

IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONE CELULAR:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

3. HISTÓRICO DO GRUPO

**4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA ARTISTICA DA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DA
“LIVE” (PARA GRUPOS DE TEATRO E DANÇA)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

5. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (RIDER TÉCNICO)

6. REPERTÓRIO (PARA GRUPOS DA CULTURA POPULAR)

7. FICHA TÉCNICA

8. NUMERO TOTAL DE PARTICIPANTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CHAMADA PÚBLICA Nº 04, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL DE PAÇO DO LUMIAR – ANARRIÊ EM
CASA
SEGMENTOS CULTURA POPULAR E GRUPOS DE DANÇA E TEATRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL

Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo da **Chamada Pública n.º 04/2021 – Edital do Festival Cultural de Paço do Lumiar (Anarriê em Casa) – Segmentos Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro** e serem verdadeiras todas as informações prestadas.

Declaro que não me enquadro nas vedações dispostas no subitem 5.2 do presente edital, responsabilizando-me pela inscrição e pelos documentos e material apresentado.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente na execução da iniciativa.

Autorizo a Prefeitura de Paço do Lumiar a divulgar, sem autorização prévia e sem qualquer ônus, de qualquer natureza, a qualquer tempo, as imagens e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente educacionais e culturais.

(Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro)

Li e estou de acordo com a declaração acima

Paço do Lumiar, ____ de _____ de 2021

(nome, o mesmo da carteira de identidade)
(assinatura)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CHAMADA PÚBLICA Nº 04, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL DE PAÇO DO LUMIAR – ANARRIÊ EM
CASA
SEGMENTOS CULTURA POPULAR E GRUPOS DE DANÇA E TEATRO

ANEXO III

Carta de Grupo

Paço do Lumiar, ___/___/2021.

Nós, membros do Grupo _____ nomeamos o (a) Sr.(a)
_____ CPF n° _____,
Carteira de Identidade n.º _____, endereço
_____, como responsável para responder pela
iniciativa inscrita, bem como receber o CACHÊ em nome do Grupo
_____, caso o mesmo venha a ser selecionado na da
**Chamada Pública n.º 04/2021 – Edital do Festival Cultural de Paço do Lumiar
(Anarriê em Casa) – Segmentos Cultura Popular e Grupos de Dança e Teatro.**

1 Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

2 Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

3 Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

4 Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

5 Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

(OBS: no mínimo 3 assinaturas diferentes da pessoa escolhida como representante.)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CHAMADA PÚBLICA Nº 04, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL DE PAÇO DO LUMIAR – ANARRIÊ EM
CASA
SEGMENTOS CULTURA POPULAR E GRUPOS DE DANÇA E TEATRO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

1. Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade _____, CPF de _____, DECLARO que:

_____, reside no endereço

2. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a apresentação de informações falsas é passível de penalidades previstas em Lei.

Paço do Lumiar, ____ de _____ de 2021.

Proprietário ou locatário do imóvel

- 1) Anexar cópia do comprovante de residência do declarante;
- 2) Anexar cópia de documento de identificação com foto do declarante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CHAMADA PÚBLICA Nº 04, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL DE PAÇO DO LUMIAR – ANARRIÊ EM
CASA
SEGMENTOS CULTURA POPULAR E GRUPOS DE DANÇA E TEATRO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO GRUPO:	
ETAPA: () HABILITAÇÃO () SELEÇÃO	
TIPO DE INSCRIÇÃO: GRUPO SEM CNPJ () PESSOA JURIDICA ()	CATEGORIA: GRUPO DE TEATRO E DANÇA () CULTURA POPULAR: BUMBA MEU BOI () DANÇA PORTUGUESA () DANÇA CIGANA () QUADRILHA () TAMBOR DE CRIOLA () DANÇA COUNTRY () CACURIÁ () CAPOEIRA ()
FUNDAMENTO DO RECURSO	
(descreva a justificativa do recurso e, se for o caso, anexe o documento a ser enviado, quantos seja necessário)	